

<b>COMUNICADO OFICIAL Nº.</b>	<b>014</b>	<b>ÉPOCA 2025/2026</b>
		<b>N014SB</b>

## **REGULAMENTO DOS CAMPEONATOS DISTRITAIS DE MASTERS**

Para conhecimento dos Clubes, Sociedades Desportivas e demais interessados, remete-se o novo Regulamento dos Campeonatos Distritais de Masters, para a época 2025-2026, aprovado em reunião de Direção.

Aveiro, 30 de julho de 2025

A Direção da Associação de Futebol de Aveiro



# REGULAMENTO DAS PROVAS OFICIAIS

## MASTERS – FUTEBOL 11

## Índice

Índice.....	2
Preâmbulo .....	3
Artigo 1º - objeto.....	3
Artigo 2º - organização.....	3
Artigo 3º - inscrição e jogos .....	3
Artigo 4º - especificações .....	4
Artigo 5º - procedimentos .....	4
Artigo 6º - disciplina e segurança .....	5
Artigo 7º - quadros competitivos.....	5
Artigo 8º - organização financeira .....	6
Artigo 9º - Prémios.....	6
Artigo 10º - interpretação e lacunas.....	6

## **Preâmbulo**

Com o presente Regulamento, a Associação de Futebol de Aveiro (AFA) pretende garantir uma competição regular para os atletas que deixam o futebol sénior por razões de idade.

São muitas as equipas que disputam jogos amigáveis por todo o distrito, de atletas que já não têm condições físicas e de idade de jogar nas competições seniores oficiais.

Todavia, essas competições nem sempre são realizadas com a devida segurança dada pela realização do exame médico e da garantia do seguro desportivo.

Nesse sentido, a implementação da prova para este escalão de recreação em lazer visa permitir a este segmento de atletas praticarem desporto de forma mais segura.

Por outro lado, o presente regulamento pretende criar uma estrutura desportiva que se adapte às exigências legais e regulamentares, mas também à disponibilidade dos atletas e estruturas associativas.

Assim, é criado um modelo de regulação adaptado à categoria, de molde a atrair mais equipas e proporcionar uma competição segura e adaptada às necessidades e disponibilidades dos atletas.

### **Artigo 1º - objeto**

O presente regulamento tem por objeto as provas do escalão de veteranos, futebol de 11, designadas por "Liga Masters", "Taça Masters" e "Supertaça Masters", da A.F. Aveiro.

### **Artigo 2º - organização**

1- É da responsabilidade da AFA a calendarização do quadro competitivo da categoria de Veteranos.

2- As Provas Masters, pelas suas características intrínsecas, obedecerão aos regulamentos em vigor na AFA, sob a égide e respeito pelos princípios da solidariedade, ética e verdade desportivas, com as especificações constantes do presente regulamento.

### **Artigo 3º - inscrição e jogos**

1- No momento da inscrição da equipa, os clubes deverão indicar o

campo, bem como os eventuais constrangimentos de horário, em função da disponibilidade das infraestruturas desportivas.

2- Sem prejuízo da calendarização efetuada, as datas dos jogos podem ser alteradas por acordo dos clubes, desde que deem disso conhecimento à AFA com a antecedência mínima de 10 dias.

3- Em qualquer caso, os jogos têm de ser realizados dentro do quadro competitivo, até à data estabelecida no calendário para a penúltima jornada.

4- Se antes da última jornada ainda não houver campeão definido, os clubes em disputa pelo primeiro lugar jogarão a última jornada no mesmo dia e hora.

#### **Artigo 4º - especificações**

1- Podem participar nas provas Masters atletas com idade igual ou superior a 35 anos, ou que completem 35 anos durante a época desportiva, sempre a partir do momento em que completem os 35 anos, e com o máximo de 65 anos.

2- Os jogos terão a duração de 80 minutos, divididos em duas partes de 40 minutos, separados por um intervalo de quinze minutos.

3- A pedido de qualquer uma das equipas, a meio de cada uma das partes do jogo, pode realizar-se uma interrupção do jogo, no máximo de 3 minutos.

4- Durante o jogo não há limite ao número de substituições, podendo o jogador substituído, reentrar no jogo.

5- Nos jogos das provas de Masters aplicam-se as leis de jogo de futebol de 11, sendo os mesmos arbitrados por três árbitros.

6- Salvo acordo dos clubes em contrário, os jogos realizar-se-ão aos sábados, às 17h.

#### **Artigo 5º - procedimentos**

1- As fichas técnicas devem ser preenchidas em triplicado, sendo no final do jogo o original para a equipa de arbitragem, e as duas restantes, uma para cada clube.

2- Devem constar na ficha de jogo um treinador ou treinador-jogador, e os atletas inscritos que participam no jogo (sem limite), e sempre

que possível, um delegado, um enfermeiro, fisioterapeuta ou massagista.

3- Podem constar da ficha técnica outros elementos afetos à equipa, como um treinador-adjunto ou segundo delegado ao jogo.

4- Os delegados entregam aos árbitros os cartões e as fichas de jogo devidamente preenchidas com o número das camisolas, número de licença/cartão e nome completo dos jogadores e demais intervenientes que podem ser autorizados nesse jogo, no mínimo com trinta minutos de antecedência.

5- No final de cada jogo, os delegados devem assinar a ficha técnica na presença do árbitro.

6- As bolas a utilizar nesta competição serão, preferencialmente, as bolas de Futebol 11 conforme CO n° 1, ou outra que, após análise do árbitro, este a considere adequada ao jogo.

#### **Artigo 6° - disciplina e segurança**

1- É aplicável às provas Masters o Regulamento disciplinar da AFA, sendo as sanções pecuniárias reduzidas para um décimo.

2- O clube visitado indicará ao árbitro quem exercerá as funções de gestor de segurança e ou de Ponto de contacto com a segurança, o qual deverá estar devidamente identificado e exercerá as funções nos termos do respetivo regulamento.

#### **Artigo 7° - quadros competitivos**

1- A Liga Masters será disputada pelos clubes inscritos, em grupos ou não, em regime de todos contra todos, havendo lugar a uma fase final entre vencedores de grupos, se os mesmos existirem.

2- A Taça Masters será definida em função do número de clubes inscritos, de modo a melhor ser completado o quadro competitivo.

3- Na final da Taça Masters, em caso de empate no final dos 80 minutos, o desempate será efetuado pela marcação de pontapés de penákti, nos termos das leis de jogo.

4- A Supertaça Masters será disputada entre o vencedor da liga e da taça, em campo neutro a designar pela AFA.

#### **Artigo 8º - organização financeira**

A organização financeira é da responsabilidade da AFA, nos termos dos respetivos comunicados oficiais, sendo que, nos jogos da Taça Masters a uma volta, a despesa do jogo é repartida pelos clubes.

#### **Artigo 9º - Prémios**

1- A AF Aveiro institui para a Liga Masters os seguintes prémios:

- a) Taça para o vencedor da competição da Liga Ouro, Prata e Bronze;
- b) 30 Medalhas para a equipa vencedora da Liga Ouro.

2- Para a Taça e Supertaça Masters, a AFA institui os seguintes prémios:

- c) Taça para o vencedor da competição;
- d) 30 Medalhas para a equipa vencedora e vencida na final da competição.

#### **Artigo 10º - interpretação e lacunas**

Sem prejuízo da aplicação subsidiária dos demais regulamentos da AFA e da FPF, a interpretação deste regulamento, os casos omissos e a integração das lacunas é da competência da Direcção da AFA, tendo em conta o espírito da prova, os princípios da solidariedade e ética e verdade desportivas.